

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de outubro de 2024

04 Páginas / Ano 8 / Edição nº 846



## DECRETOS

### DECRETO nº. 1085/2024

**Símula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.208.385,00 (três milhões, duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.208.385,00 (três milhões, duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR

**2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR**  
52.3.1.90.94.00.00.00.00 1000 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00

#### 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINP

**2.025 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFINP**  
72.4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente 2.400,00

#### 07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL

**1.002 Manutenção dos Próprios Municipais**  
121.3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 75.000,00

**2.025 Conservação e Manutenção de Vias Públicas**  
127.3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 80.000,00

**2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal**  
128.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 197.000,00

**2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal**  
132.3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 100.000,00

#### 10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

**2.032 Qualificação e Capacitação Profissional**  
238.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 10.500,00

**2.047 Manutenção da Educação Fundamental**  
217.3.3.90.30.00.00.00.00 104 Material de Consumo 30.000,00

**2.048 Distribuição de Merenda - Educação Infantil**  
220.3.3.90.39.00.00.00.00 104 Outros Serviços Pessoa Jurídica 1.092.680,00

**2.049 Manutenção do Transporte Escolar**  
220.3.3.90.39.00.00.00.00 21153 Outros Serviços Pessoa Jurídica 184.000,00

**2.053 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer**  
229.3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 175.000,00

**2.053 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte e Lazer**  
245.3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diárias - Pessoa Civil 200,00

#### 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

**2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde**  
293.3.3.90.14.00.00.00.00 303 Diárias - Pessoal Civil 600,00

**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**  
305.3.3.90.30.00.00.00.00 303 Material de Consumo 52.000,00

**2.068 Ações de Tratamento Fora de Domicílio**  
316.3.3.90.39.00.00.00.00 2498 Outros Serviços Pessoa Jurídica 50.000,00

**2.069 Manutenção da Vigilância Sanitária**  
357.4.4.90.52.00.00.00.00 2518 Equipamentos e Material Permanente 3.750,00

**2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion**  
332.3.3.90.30.00.00.00.00 303 Material de Consumo 50.000,00

**2.105 Manutenção Convênio com Consórcios**  
334.3.3.90.39.00.00.00.00 303 Outros Serviços Pessoa Jurídica 257.100,00

**2.105 Manutenção Convênio com Consórcios**  
318.3.3.90.39.00.00.00.00 303 Outros Serviços Pessoa Jurídica 60.000,00

#### 12 SECRETARIA M. DE HABITAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL - SHADS

**2.078 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS**  
388.3.3.90.30.00.00.00.00 2934 Material de Consumo 35.000,00

**2.082 Benefícios Eventuais**  
401.3.3.90.52.00.00.00.00 1000 Material, Bem ou Serviço para Distrib. 239.000,00

#### 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**0.001 PASEP - PMI**  
420.3.3.90.47.00.00.00.00 1000 Obrigações Tributárias e Contributivas 120.000,00

**0.002 Amortização de Encargos com o IFAPSPM**  
421.3.2.91.21.00.00.00.00 1000 Juros sobre a Dívida por Contrato 130.000,00

**0.005 Pagamentos de Precatórios**  
425.3.1.90.91.00.00.00.00 1000 Sentenças Judiciais 181.000,00

**0.010 Amortização de Encargos com Operação de Crédito**  
428.3.2.91.21.00.00.00.00 1000 Juros sobre a Dívida por Contrato 56.000,00

#### 15 SEC. M. DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - SEMSEP

**2.021 Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social**  
438.4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente 26.155,00

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

#### I. Oriundo do cancelamento das seguintes dotações:

#### 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINP

**2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFINP**  
68.3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente 2.400,00

#### II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Líquidos)	1.215.855,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	1.297.680,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	419.700,00

#### III. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023:

Fonte	Descrição	Valor
21153	Escola em Tempo Integral - ETI	184.000,00
2498	Assistência Farmacêutica - Arrecad. Administ.	50.000,00
2518	Bloco de Invest. Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.750,00
2934	Bloco de financ. Proteção Social Básica - SUAS	35.000,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### DECRETO nº. 1086/2024

**Símula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.953.860,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.953.860,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

**2.007 Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM**  
41.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 5.400,00

#### 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR

**2.018 Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR**  
51.3.1.90.16.00.00.00.00 9000 Outras Despesas Variáveis 13.160,00

#### 10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

**2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL**  
186.3.1.90.11.00.00.00.00 104 Vencimentos e Vantagens Fixas 105.000,00

**2.045 Manutenção da Educação Infantil**  
190.3.1.91.13.00.00.00.00 104 Contribuições Patronais 10.100,00

**2.046 Distribuição de Merenda - Educação Infantil**  
195.3.3.90.46.00.00.00.00 104 Auxílio Alimentação 4.400,00

**2.048 Distribuição de Merenda - Educação Fundamental**  
210.3.3.90.46.00.00.00.00 107 Material, Bem ou Serviço para Distrib. 17.100,00

**2.049 Manutenção do Transporte Escolar**  
212.3.3.90.32.00.00.00.00 107 Material, Bem ou Serviço para Distrib. 21.000,00

**2.047 Manutenção da Educação Fundamental**  
220.3.3.90.39.00.00.00.00 104 Outros Serviços Pessoa Jurídica 32.000,00

**2.048 Distribuição de Merenda - Educação Fundamental**  
221.3.3.90.46.00.00.00.00 102 Auxílio Alimentação 30.500,00

**2.048 Distribuição de Merenda - Educação Fundamental**  
223.3.3.90.32.00.00.00.00 107 Material, Bem ou Serviço para Distrib. 33.000,00

**2.049 Manutenção do Transporte Escolar**  
224.3.1.90.11.00.00.00.00 104 Vencimentos e Vantagens Fixas 107.000,00

**2.057 Manutenção do Cine Teatro Valéria Lucey**  
272.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 45.000,00

#### 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

**2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde**  
288.3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 621.500,00

**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**  
290.3.1.90.16.00.00.00.00 303 Outras Despesas Variáveis 37.500,00

**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**  
292.3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais 30.500,00

**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**  
297.3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação 9.900,00

**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**  
300.3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 506.200,00

**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**  
303.3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais 77.500,00

**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**  
305.3.3.90.30.00.00.00.00 494 Material de Consumo 40.000,00

**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**  
306.3.3.90.39.00.00.00.00 494 Outros Serviços Pessoa Jurídica 20.000,00

**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**  
307.3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação 15.300,00

**2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion**  
326.3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 619.000,00

**2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion**  
328.3.1.90.16.00.00.00.00 303 Outras Despesas Variáveis 34.000,00

**2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion**  
331.3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais 59.000,00

**2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion**  
332.3.3.90.30.00.00.00.00 303 Material de Consumo 97.500,00

**2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion**  
334.3.3.90.39.00.00.00.00 303 Outros Serviços Pessoa Jurídica 142.900,00

**2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion**  
335.3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação 23.300,00

**2.072 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia**  
337.3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 28.500,00

**2.072 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia**  
339.3.1.90.16.00.00.00.00 303 Outras Despesas Variáveis 2.100,00

**2.072 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia**  
341.3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais 3.300,00

**2.072 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia**  
344.3.3.90.36.00.00.00.00 303 Outros Serviços Pessoa Física 1.500,00

**2.072 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia**  
346.3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação 900,00

**2.073 Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas**  
347.3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 38.000,00

**2.073 Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas**  
350.3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais 3.600,00

**2.073 Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas**  
353.3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação 1.200,00

#### 12 SECRETARIA M. DE HABITAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL - SHADS

**2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS**  
370.3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação 2.100,00

**2.075 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS**  
384.3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas 59.500,00

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

#### I. Oriundo do cancelamento das seguintes dotações:

#### 10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

**1.006 Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil**  
183.4.4.90.51.00.00.00.00 104 Obras e Instalações 258.500,00

**2.047 Manutenção da Educação Fundamental**  
213.3.1.90.11.00.00.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas 47.600,00

#### II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Líquidos)	112.000,00
9000	Honorários Advocatórios	13.160,00
107	Salário-Educação	54.000,00
1042	PN-ADF - Merenda Escolar	55.000,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas	2.353.600,00
494	Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	60.000,00

ASSINATURA ELETRÔNICA

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### DECRETO nº. 1087/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 10º. lugar, a Senhora **CRISTIANE ACOSTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.673-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-36, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR CLASSE A**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se, registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 1088/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 78 da Lei Municipal nº. 3001/2024, Lei Municipal nº. 1922/2009; e/c, art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 12693/2024,

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 1005/2024;

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, fará a Docência em Classes Multisseriadas na Escola Rural Municipal SÍCEL Gary Ayrson, conforme Protocolo Geral nº. 12693/2024, nos moldes dos artigos 56 e 78 da Lei Municipal nº. 3001/2004,



ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 1089/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.575,95 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 1º. da Lei Municipal nº. 2.975/2023.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.575,95 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with 3 columns: Item description, Value, and Total. Includes items like '2.062 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS' and '2.071 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde'.

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor. Includes 'Assistência Financeira da União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem'.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECEPTORES GNSS COM SISTEMA RTK (EM TEMPO REAL), ACOMPANHAMENTO DE COLETORA E ACESSÓRIOS, INCLUINDO TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SEGURO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 426/2024
CONTRATADA: EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA
CNPJ: 48.397.663/0001-18 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.900,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR PARA O TRATAMENTO DE EFLUENTES ORGÂNICOS, COM CAPACIDADE DE GERAR BIOGÁS E BIOFERTILIZANTE, REFERENTE AO RECURSO VINCULADO AO PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2024
CONTRATADA: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 05.573.061/0001-61 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.400,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL, COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), SUPRINDO AS DEMANDAS DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARIÁIVA.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024
CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA SA
CNPJ: 10.158.356/0001-01 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 239.430,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2024
CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 03.805.667/0001-50 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.600,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2024
CONTRATADA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.795.704/0001-60 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 775.176,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2024
CONTRATADA: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 20.183.508/0001-80 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 126.516,90

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2024
CONTRATADA: PIETRO E-COMERC LTDA
CNPJ: 48.878.990/0001-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 458.423,24

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2024
CONTRATADA: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ: 17.092.175/0001-79 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 371.866,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024
CONTRATADA: PREMIUM PNEUS LTDA
CNPJ: 33.054.804/0001-22 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 243.928,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS PERSONALIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2024
CONTRATADA: LUNNA BELLA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 78.311.345/0001-06 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.300,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2024
CONTRATADA: LIKE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 23.663.284/0001-00 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.880,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS BALÍSTICAS NÍVEL III-A, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2024
CONTRATADA: EMBRACOL TEXTIL CONFECÇÃO E COM. DE MALHAS LTDA
CNPJ: 13.545.135/0001-84 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.155,00

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.495/2021

CONTRATADA: LAUNE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 24.271.935/0001-70

NATUREZA DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 08/09/2024 ATÉ 08/09/2025, CONFORME JUSTIFICATIVA NO PROCESSO Nº 10436/2024, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA DO HOSPITAL CAROLINA LUPION.

JAGUARIÁIVA/PR, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.511/2021
CONTRATADA: SS NETWORK LTDA
CNPJ: 28.911.033/0001-02

NATUREZA DO ADITIVO: a) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 21/09/2024 ATÉ 21/09/2025, CONFORME JUSTIFICATIVA NO PROCESSO Nº 12276/2024 E 11446/2024, PRESTAÇÃO DE CONEXÃO A INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA.

JAGUARIÁIVA, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.510/2021
CONTRATADA: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES SA
CNPJ: 26.453.505/0001-03

NATUREZA DO ADITIVO: A) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 21/09/2024 ATÉ 21/09/2025, CONFORME JUSTIFICATIVA NO PROCESSO Nº 12276/2024 E 11447/2024, PRESTAÇÃO DE CONEXÃO A INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA.

JAGUARIÁIVA/PR, 20 DE SETEMBRO 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA
CNPJ: 37.076.745/0001-44

NATUREZA DO ADITIVO: A) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 12/09/2024 ATÉ 31/12/2024, CONFORME PROCESSO Nº 10815/2024, ONDE CONSTA ANUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA.

JAGUARIÁIVA, 30 DE SETEMBRO DE 2024.



SAMAE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075 e Nº 076
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 27/09/2024

Consideram-se registrados os preços relacionados nestas:

CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 15.159.173/0001-24, com sede na Avenida João Veneno de Freitas, 310 - Santana de Caldas - CaldasMG - CEP: 37.785-000 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024 e CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 01.591.897/0001-58, com sede na Avenida João Veneno de Freitas, 310 - Santana de Caldas - CaldasMG - CEP: 37.785-000 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2024

Table with 7 columns: ITEM, QUANT, UN, OBJETO, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, EMPRESA. Includes items for Químicos and Alumínio Granulada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA

CONTRATADA: PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES JAGUARIÁIVA LTDA
CNPJ: 50.106.320/0001-07

OBJETO: É objeto do presente termo o credenciamento dos serviços de execução de reforma das paredes de sala de presidência e de assessoria, instalação de forro no beiral e revitalização da pintura da fachada, conforme especificações contidas na função por esta credenciada e no termo de referência estabelecidas, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.830,56
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024 a 29 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.39.16.00 - Manutenção Conservação de Bens Imóveis

Jaguariáiva, 30 de setembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024

1) Tipo: MENOR PREÇO

2) Objeto: Registro de preços para fornecimento de pneus para as retroscavadeiras JCB, modelos 2010 e 2015 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguariáiva. Descritos no Edital e anexo I.

3) Abertura da Licitação: 09/10/2024 às 09:00h

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br





- 4) Recebimento da Proposta: das 09:00h do dia 02/10/2024 às 08:30h do dia 09/10/2024.  
5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00h do dia 09/10/2024  
6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.  
O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.samaejv.com.br](http://www.samaejv.com.br) ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).  
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariáiva, 02 de outubro de 2024.  
  
Nei Aparecido Camilo  
Agente de Contratação



**CÂMARA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

Jaguariáiva, 27 de setembro de 2024

Processo Administrativo nº: 20/2024	
Data e hora limite para entrega da proposta de preço	Até dia 07/10/2024, às 16:30h
Referência de horário	Horário de Brasília - DF
Endereço eletrônico para envio da proposta	<a href="mailto:compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br">compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br</a>
Endereço do Portal da Transparência	<a href="https://www.cmjaguariaiva.pr.gov.br/">https://www.cmjaguariaiva.pr.gov.br/</a> , "transparência", "licitações e contratos", "dispensa de licitação"
A Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR, através do Setor de Compras e Licitações, com sede na Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, nº 222, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.774.594/0001-12, torna público para conhecimento dos interessados a realização <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> , com critério de julgamento <b>MEHOR PREÇO</b> , nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14133/2021, da Lei Municipal 2987/2023 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.	
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA.</b>	
<b>Valor máximo estimado: R\$ 550,81</b>	
ANEXOS DESTA AVISO	
Anexo I – Relação de Itens da Dispensa de Licitação	
Anexo II – Termo de Referência	

**1. OBJETO**

Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar desta **Dispensa de Licitação**, pessoas jurídicas, regularmente estabelecidas no país que atendam às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo

pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

2.2 Não poderão participar desta **Dispensa de Licitação** os interessados:

- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrarem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Aórdão nº 748/2014 - TCU Plenário);
- Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

3.1 As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas nos Anexos I e II, deste Aviso, que estarão disponíveis na íntegra no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Jaguariáiva (<https://www.cmjaguariaiva.pr.gov.br/>), clicando em "licitações e contratos" e depois em "dispensa de licitação".

**4. RAZÃO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

4.1 Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

4.2 A proposta de preços, deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: [compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br), fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**.

4.3 Até o horário limite para envio de propostas no e-mail, o participante interessado, poderá confirmar com o Setor de Compras e Licitações, se os arquivos com os documentos chegaram na íntegra e puderam ser acessados.

4.4 No caso de os arquivos enviados apresentarem falhas, arquivos danificados, ou qualquer forma de impedimento de leitura dos mesmos, será aceito o envio de novos arquivos com os problemas corrigidos, até a data e horário limite para recebimento.

4.4.1 Antes de findo o prazo limite, a verificação por parte do Setor de Compras se limitará apenas à integridade dos arquivos enviados e sua possibilidade de leitura. A análise para verificação da aceitação da proposta se dará somente depois da data e horário estipulados para sua entrega.

4.5 Após o horário limite não será admitido o envio de **novos arquivos de proposta**, apenas documentos para diligências pontuais, que se fizerem necessárias, solicitados pelo condutor do processo, para melhor esclarecimento das condições de habilitação do participante, conforme a legislação vigente.

**5. PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

5.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou portelinhadas, em estilo observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e-mail e pesso de contato;
- Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a Câmara Municipal de Jaguariáiva, se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitação de revisão de preços.
- A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.
- Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

**6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

6.1. Para fins de **comprovação de habilitação**, após o término do prazo de apresentação de propostas, o condutor da Dispensa de Licitação solicitará e analisará os documentos de habilitação relacionados no Anexo I (Termo de Referência).

**7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1 PROPOSTAS DE PREÇOS**

7.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.  
7.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

**8.2 HABILITAÇÃO**

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.  
8.2.2 Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

**9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES**

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.
- Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.
- O apresentador a proposta de preços, o interessado declara, sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, por direta ou indiretamente.
- A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.
- A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a medida de desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial do Município.

Página: 1 / 1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
 Prefeito Aldo Sampaio Ribas: 222 - Cidade Nova - Jaguariáiva  
 CEP: 84200-000 CNPJ: 77.774.594/0001-12 Telefone: (43) 3535-4750  
 E-mail: [cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br](mailto:cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br) Site: <https://www.cmjaguariaiva.pr.gov.br/>

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nº: 13/2024 - DL  
 Processo Administrativo: 20/2024  
 Data do Processo: 20/09/2024

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000	LATA	TINTA ACRILICA FOSCA, 18L - COR: DIAMANTE LAPIDADO OU SIMILAR	330,0000	330,00
2	1.000	LATA	TINTA ACRILICA FOSCA, 3,6 LITROS - COR: CAMPO DE TRIGO OU SIMILAR	80,0000	80,00
3	5,000	PCT	GESSO EM PÓ, 1KG - GESSO EM PÓ, 1KG	3,5000	17,50
4	3,000	UNI	ROLO PARA PINTURA - ROLO PARA PINTURA	12,0000	36,00
5	4,000	UNI	PINCEL PARA PINTURA - PINCEL PARA PINTURA	3,1800	12,76
6	20,000	UNI	LIXA PARA FINA PAREDE - LIXA PARA FINA PAREDE	0,8000	16,00
7	2,000	UNI	FITA - FITA	12,1600	24,32
8	2,000	LT	SOLVENTE - SOLVENTE	17,0400	34,08
(Valores expressos em Reais R\$)				<b>Total Geral:</b>	<b>550,81</b>

Fonte: Sistema Gestão Licitações - Edição: 10/2023 - 11/2023 - Protocolo: 001/2024 - 001/2024 - 001/2024



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**  
Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 1 / 4  
Data: 01/10/2024

Período: 01/09/2024 até 30/09/2024

Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtidade
<b>Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA</b>									
331	02/09/2024	673,26	109	WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREAANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 04.09.2024 AS 07H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H00, COM PREVISAO DO TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 11H00 DO DIA 05.09.2024.	Curitiba não usar	04/09/2024	05/09/2024	1,000
332	03/09/2024	673,26	110	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO DENIAN COUTO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREAANCA E AO MUNICIPIO, COM UTILIZACAO E VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 05.09.2024 AS 10H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 15H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H30, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 11H00 DO DIA 06.09.2024.	Curitiba não usar	05/09/2024	06/09/2024	1,000
333	06/09/2024	673,26	111	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREAANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PARTICULAR, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 09.09.2024 AS 07H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10H00, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18H00, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 11H00 DO DIA 10.09.2024.	Curitiba	09/09/2024	10/09/2024	1,000
336	12/09/2024	1.261,56	112	IVALDO LUCAS FILHO	ATO DE CONCESSAO DE (02) DUAS DIARIAS AO SENHOR NIVALDO LUCAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ADVGADO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA PARTICIPAR DE CURSO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, COM TEMA PRESTACAO DE	Curitiba	11/09/2024	13/09/2024	2,000



CONTAS DOS PREFEITOS - CONSISTENCIA DE DADOS DO PROGOV, BEM COMO VISITA AO SETOR DE FICALIZACAO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA A FIM DE EXPOR UM BREVE RELATO E SE POSSIVEL CONVIDA-LOS PARA UMA VISTORIA DA OBRA DO NOSSO TELHADO, AFIM DE QUE COLOQUEMOS UM PONTO FINAL NESTE PROBLEMA QUE TANTO TEM INCOMODADO VOSSA EXCELENCIA E A NOS RESPONSAVEIS PELO RECEBIMENTO DA MESMA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 11.09.2024 AS 17H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 08H30 DO DIA 12.09.2024, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 17H00 DO DIA 13.09.2024, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 20H00.

337	13/09/2024	484,42	113	CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, A SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA BUSCAR VEÍCULO RENAULT DUSTER PLACA BYX0F07 DO LEGISLATIVO QUE ESTA EM REVISAO MECANICA, COM UTILIZACAO DE ONIBUS INTERESTADUAL, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 16.09.2024 AS 06H00, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 08H00, COM PREVISAO DO TERMINO DO COMPROMISSO AS 14H00, CON PREVISAO PROVAVEL DE RETORNO AS 18H00.	Ponta Grossa	16/09/2024	16/09/2024	1,000
339	23/09/2024	1.453,26	114	CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS	ATO DE CONCESSAO DE (03) TRES DIARIAS AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA COM TEMA OFICINA DE DESPESA COM PESSOAL, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 23.09.2024 AS 18H00, COM INICIO DO COPROMISSO AS 08:00H DO DIA 24.09.2024, COM TERMINO DO COMPROMISSO NO DIA 26.09.2024 AS 16:30, E HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 20:00H.	Curitiba	23/09/2024	26/09/2024	3,000
340	23/09/2024	1.892,34	115	FABRICIO ZIEMER DA CRUZ	ATO DE CONCESSAO DE (03) TRES DIARIAS AO SENHOR FABRICIO ZIEMER DA CRUZ OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA COM TEMA OFICINA DE DESPESA COM PESSOAL, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 23.09.2024 AS 18H00, COM INICIO DO COPROMISSO AS 08:00H DO DIA 24.09.2024, COM TERMINO DO COMPROMISSO NO DIA 26.09.2024 AS 16:30, E HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 20:00H.	Curitiba	23/09/2024	26/09/2024	3,000
341	23/09/2024	1.892,34	116	JULIANO CLARO PEREIRA	ATO DE CONCESSAO DE (03) TRES DIARIAS AO SENHOR JULIANO CLARO PEREIRA, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE CONTADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA COM TEMA OFICINA DE DESPESA COM PESSOAL, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 23.09.2024 AS 18H00, COM INICIO DO COPROMISSO AS 08:00H DO DIA 24.09.2024, COM TERMINO DO COMPROMISSO NO DIA 26.09.2024 AS 16:30, E HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 20:00H.	Curitiba	23/09/2024	26/09/2024	3,000
349	27/09/2024	673,26	117	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAIDA NO DIA 30.09.2024 AS 07:00H COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10:00H, COM PREVISAO DE TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:00H, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 10:00H DO DIA 01.10.2024.	Curitiba	30/09/2024	01/10/2024	1,000

Valor Entidade: 9.676,96

Valor Total: 9.676,96

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fabricioziemer. Emissão: 01/10/2024, às 16:21:05. Protocolo: 081addf9-fd46-492f-ad9e-f21ec1c9f571

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**Relatório de Devolução de Diárias**

PERÍODO: 01/08/2024 até 31/08/2024

**BENEFICIÁRIO:** CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS **CPF** 057.095.XXXXX  
**Nº EMPENHO:** 280/2024  
**VALOR:** R\$ 1.346,52  
**FORMA DE DEVOLUÇÃO:** DEVOLVIDO DESCONTO EM FOLHA SETEMBRO  
**HISTÓRICO:** REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIAS PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR DIA 31/07/2024 A 01/08/2024 DIARIA DESCONTADA EM SETEMBRO/2024.

**BENEFICIÁRIO:** CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS **CPF** 057.095.XXXXX  
**Nº EMPENHO:** 287/2024

**VALOR:** R\$ 673,26

**FORMA DE DEVOLUÇÃO:** DEVOLVIDO DESCONTO EM FOLHA SETEMBRO

**HISTÓRICO:** REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR DIA 09/08/2024 A 10/08/2024 DIARIA DESCONTADA EM SETEMBRO/2024.

**BENEFICIÁRIO:** JULIANA DE ALMEIDA LANGNER **CPF** 202.511.XXXXX

**Nº EMPENHO:** 286/2024

**VALOR:** R\$ 1.346,52

**FORMA DE DEVOLUÇÃO:** DEVOLVIDO DESCONTO EM FOLHA SETEMBRO

**HISTÓRICO:** REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR DIA 05/08/2024 A 07/08/2024 DIARIA DESCONTADA EM SETEMBRO/2024.